



VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2026

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB) e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), com o apoio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), Fundação Oswaldo Cruz – IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) estabelecem critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências municipais, regionais e estaduais da Paraíba que promovam a articulação, o intercâmbio e estratégias de integração da gestão, vigilância e atenção à saúde na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” a ser realizada em 15 de maio de 2026, Slaviero Hotel Campina Grande /PB.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS E CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”:

I – propiciar o intercâmbio de experiências municipais, regionais e estaduais da Paraíba bem-sucedidas no SUS;

II – estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios, regiões de saúde e estaduais da Paraíba que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba segundo a realidade dos territórios;

IV – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V – estimular, fortalecer e divulgar as ações dos municípios, do COSEMS-PB e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;

VI – selecionar 12 (doze) experiências municipais e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026 que será realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho

Realização

Apoio





Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS;

Art. 2º Compete ao COSEMS-PB e SES-PB:

I – constituir Comissão Organizadora para estabelecer os procedimentos necessários à realização da Mostra, definindo o conjunto de regras e deliberando sobre os casos omissos neste documento, em comum acordo com o COSEMS-PB, SES-PB e instituições parceiras;

II – constituir Banca Avaliadora para avaliar e selecionar as experiências inscritas nas plataformas do Conasems por sua respectiva área de atuação para serem apresentadas na:

a) VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, e, ainda, selecionar as 12 (doze) experiências municipais, distribuídas conforme parágrafo VII do art. 1º e contido nos critérios das temáticas da Mostra previstas no Anexo 3 neste regulamento;

III – estabelecer parcerias com entidades acadêmicas e de pesquisa no sentido de apoiar nos aspectos organizativos e avaliativos da Mostra;

IV – estabelecer e divulgar o e-mail de contato mostra@cosemspb.org para dirimir quaisquer dúvidas sobre a respectiva Mostra na Paraíba

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

Art. 3º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistemas de inscrição listados abaixo e a classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos Anexos 3 e 4, além dos critérios específicos para a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, no período de 23 de abril a 03 de maio de 2026 até às 23h59min. A inscrição deverá ser registrada nas seguintes plataformas para participação:

I – para registro obrigatório das experiências na plataforma disponibilizada pelo Conasems (Anexo 1), seguindo suas orientações (Anexo 2), por meio do link <https://mostra.cosemspb.org/>

Realização

Apoio





e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 deste regulamento e,

II - para registro opcional das experiências na Plataforma IdeiaSUS, os autores deverão preencher todos os campos, por meio do link <https://ideiasus.fiocruz.br/login-ideiasus/> viabilizando assim o cadastramento e inserção da experiência a ser publicada no IdeiaSUS para participação.

§1º As experiências enviadas em outro formato e/ou e-mail e NÃO inscritos nos referidos sistemas descritos nos parágrafos I e II desse artigo NÃO serão aceitos.

§2º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o(s) autor(es) declara(m)-se ciente(s) e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações ali inseridas.

§3º Para a seleção das experiências, o COSEMS-PB e a SES-PB deverão, obrigatoriamente, exigir e avaliar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - alinhamento às diretrizes do SUS;

II – conformidade com a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional;

III - efetiva implementação da experiência, vedada a seleção de propostas que não tenham sido executadas ou que não estejam em vigência,

IV – autoria de pelo menos 01 (um) dos autores e/ou coautores das experiências devem necessariamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado) e/ou do COSEMS-PB,

V – na experiência deverão identificados o município da Paraíba, gestor(a), autor(a) principal, coautores (se houver) e o responsável pela apresentação do trabalho, assim como a descrição/resumo da experiência,

§4º A descrição/resumo da experiência deve seguir para a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” o formato contido no Anexo 1.

§5º Não haverá limite para inscrição de experiências por municípios para VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”.

Realização

Apoio





§6º Considerando ser objetivo da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais e distritais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

§7º Acerca da necessidade de transparência no uso de tecnologias e de inteligência artificial (IA), para a escrita científica, faz necessário indicar qual ferramenta foi utilizada, nomeando-a no ato do envio de declaração de uso, pelo(s) autor(s).

§8º Serão considerados aptos para realização de inscrição as experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

a) Modalidade 1 – Experiências desenvolvidas por equipes de trabalhadores do município, bem como experiências da gestão municipal, inclusive aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios, com protagonismo municipal,

b) Modalidade 2 – Experiências desenvolvidas (exclusiva) pelo COSEMS-PB.

§9º Para todas as experiências municipais inscritas na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” haverá ISENÇÃO do pagamento da INSCRIÇÃO para o responsável pela apresentação da experiência na Mostra Estadual para participar do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, independente da experiência ter sido selecionada e/ou premiada nas etapas 1 e 2 da Mostra Estadual e/ou Mostra Nacional, conforme anunciado na Reunião de Diretoria do Conasems em 28 de janeiro de 2026.

§10º As isenções descritas no §9º deste art. 3º, estão garantidas para 01 (uma) pessoa de cada experiência inscrita na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, de modo que o COSEMS, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e o Conasems NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 4º Compete ao COSEMS-PB, SES-PB e Comissão Organizadora:

I – orientar, por meio do presente regulamento, os municípios quanto aos requisitos e procedimentos de inscrição, aos prazos, aos critérios de seleção, às condições de apresentação, aos processos de avaliação e à observância do art. 3º deste regulamento;

Realização

Apoio





II – mobilizar, divulgar e orientar os gestores sobre o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1), constante do sistema disponibilizado pelo Conasems, conforme as especificações estabelecidas no Anexo 2 deste regulamento;

III – mobilizar os gestores para a inscrição de experiências, mediante divulgação das temáticas previstas nos anexos deste regulamento, de acordo com o Anexo 3 – temáticas - modalidade 1 e Anexo 4 – temática – modalidade 2;

III – mobilizar e orientar os gestores sobre o preenchimento na plataforma IdeiaSUS;

IV – incentivar a inscrição das experiências para fins de divulgação e seleção para a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e para a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” perante a Banca Avaliadora;

V – Promover ampla divulgação do prazo estabelecido deste regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo Conasems,

VI – selecionar as experiências inscritas, conforme os critérios e orientações relacionadas nos Anexos neste regulamento.

§7º – A descrição/resumo da experiência deve estar em língua portuguesa e seguir as orientações disponíveis no sistema, no ato da inscrição, devendo conter título, apresentação, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e palavras-chave, e observar as orientações dispostas nos Anexos 1 e 2 deste regulamento.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 5º A seleção das experiências a serem apresentadas na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” serão feitas pelo COSEMS-PB e SES-PB, por meio da Banca Avaliadora, composta por representantes do COSEMS-PB, SES-PB, ESP-PB, SEMS-PB, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e UFPB e/ou de outras instituições parceiras, em conformidade com esse regulamento.

I – os autores das experiências selecionadas assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no Capítulo III, do Título II, deste regulamento;

Realização

Apoio





II – não serão aceitas experiências individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);

III – as experiências submetidas à seleção não precisam ser inéditas, devendo, contudo, ter sido efetivamente implementadas, estar em vigência e demonstrar contribuição para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, sendo vedada a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projetos) ou que não estejam vigentes;

IV - as experiências submetidas à seleção NÃO podem ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, da Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e outros eventos, tais como Roda de Práticas IdeiaSUS/Fiocruz na Paraíba.

V - as experiências serão submetidas a avaliação em 02 (duas) etapas:

a) 1ª Etapa – seleção por até 02 (dois) avaliadores em Banca Avaliadora via virtual para classificação de experiências para apresentação oral na 2ª etapa;

b) 2ª Etapa – seleção por até 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora de forma presencial durante a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” para premiações de experiências e seleção das 12 (doze) experiências municipais que representarão a Paraíba na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026, que serão realizadas no XXXIX Congresso Nacional

de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

IV – a banca avaliadora apreciará as experiências de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo II, do Título II, deste regulamento;

V – a lista das experiências avaliadas, selecionadas e premiadas nas etapas 1 e 2 pela Banca Avaliadora da Mostra serão divulgadas no site e/ou redes sociais do COSEMS-PB e no final da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”.

Art. 6º Do total das experiências inscritas, serão selecionadas, na etapa 1, até 90 (noventa) experiências com as melhores notas finais para apresentação oral de forma presencial na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, constituindo a etapa 2, de modo que serão selecionadas as 12 (doze) experiências municipais, distribuídas conforme parágrafo VII e VIII do art. 1º deste regulamento.

Realização

Apoio





Parágrafo único. As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente pela Comissão Organizadora da Mostra.

Art. 7º As apresentações das experiências, de forma oral, serão realizadas durante a etapa 2, desta forma, pelo menos um responsável pela apresentação deverá estar inscrito para participação presencial na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”.

Art. 8º Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.

Parágrafo único. A data limite para a formalização e indicação das 12 (doze) experiências municipais selecionadas na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB no sistema disponibilizado pelo Conasems pelo COSEMS é até 17 de maio de 2026.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE EXPERIÊNCIAS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

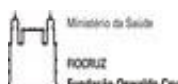
Art. 9º As experiências selecionadas pelas Bancas Avaliadoras (fases virtual e presencial) da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, em conformidade com este regulamento, serão apresentados na referida Mostra Estadual, assim como na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos respectivos autores realizar a APRESENTAÇÃO ORAL ou indicar responsável por sua realização.

Art. 10 No ato da inscrição, os autores das experiências selecionadas assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas neste Capítulo e autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS-PB, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e Conasems a publicar e/ou divulgar a sua experiência apresentada e/ou selecionada, em âmbito regional, estadual, nacional e/ou internacional, total ou parcialmente, com identificação de autoria, por meios institucionais de divulgação, incluindo as imagens, vídeos, áudios e demais mídias vinculadas a experiência, bem como o endereço eletrônico de contato informado na inscrição.

Art. 11 No ato da inscrição, os autores declaram ser titulares, ou possuir autorização dos titulares de direitos de imagem e voz utilizadas na apresentação realizada na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e na 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”, assumindo integral responsabilidade por seu uso e isentando o COSEMS-PB, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e o

Realização

Apoio





Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer reclamações, danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

§1º O COSEMS-PB, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e o Conasems se isentam de responsabilidade sobre plágio total ou parcial das experiências inscritas e divulgadas.

§2º Os autores declaram ciência de que as apresentações poderão ser filmadas ou fotografadas durante a realização da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e na 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” e divulgadas, durante o evento ou posteriormente, nos canais institucionais do COSEMS-PB e Conasems, tais como portal na internet, redes sociais e plataforma de compartilhamento de vídeos, no Brasil ou no exterior, sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito a indenização.

Art. 12 A apresentação das experiências selecionadas para a 21ª Edição da Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” deverá seguir orientação e regramento da mesma, disponíveis no link <https://dfcsy40fyc0pq.cloudfront.net/ava/aulas/regulamento-21a-mostra-01-04-26-1775073435.pdf>

Art. 13 As experiências apresentadas na 21ª Edição da Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” concorrerão a premiações e obedecerão ao seu regramento específico.

Art. 14 O responsável pela apresentação da experiência indicada deverá ser um dos autores da experiência, PREFERENCIALMENTE o autor principal, e atuar na esfera municipal de saúde.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS NAS MOSTRAS E OFICINAS DO COSEMS E DO CONASEMS

Art. 16 Para cada experiência selecionada para apresentação oral na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” poderá ter a presença de até 02 (duas) pessoas, incluindo o apresentador da experiência.

Parágrafo único. O COSEMS-PB e a SES-PB NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação da experiência venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Realização

Apoio





Art. 17 O COSEMS-PB, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e o Conasems premiarão as experiências, conforme disposto no art. 26 deste regulamento.

Parágrafo único. Todas as premiações da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” serão realizadas pelo COSEMS-PB, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e o Conasems ao final da Mostra.

Art. 18 Para as 12 (doze) experiências municipais selecionadas na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” haverá ISENÇÃO do pagamento da INSCRIÇÃO para o responsável pela apresentação da experiência selecionada que representarão a Paraíba na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026 que será realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, além de 01 (uma) experiência do COSEMS-PB.

Parágrafo único. As isenções descritas no artigo 18 deste regulamento, estão garantidas para 01 (uma) pessoa de cada experiência premiada na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e na 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”, de modo que o COSEMS, a SES-PB, o IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e Conasems NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 20 A VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” observará o seguinte cronograma:

Data/Período	Descrição
23 de abril a 03 de maio de 2026	Período para inscrição de experiências municipais para a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” na plataforma do Conasems e IdeiaSUS/Fiocruz-RJ.
27 de abril de 2026 às 14h	Realização da III Oficina Estadual de Qualificação de Escrita e Apresentações aos interessados na inscrição de experiências para VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, a ser realizada pelo COSEMS-PB e Conasems, na modalidade virtual.
05 a 10 de maio de 2026	Período para avaliação e seleção das experiências pela Banca Avaliadora – 1ª etapa (virtual)

Realização

Apoio

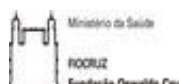




Data/Período	Descrição
12 de maio de 2026	<p>Divulgação do resultado da seleção de até 90 (noventa) experiências com as melhores notas finais para apresentação oral de forma presencial.</p> <p>Divulgação do modelo de apresentação em slides PADRÃO para uso OBRIGATÓRIO, por todos os apresentadores e orientações gerais para apresentação oral na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” no site e redes sociais do COSEMS-PB.</p> <p>Disponibilização do cronograma de apresentações orais por salas para a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” no site e redes sociais do COSEMS-PB.</p>
15 de maio de 2026	<p>Realização da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” em Campina Grande-PB com avaliação, seleção, divulgação e premiação das 12 (doze) experiências municipais pela Banca Avaliadora – 2ª etapa (presencial) para a 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”.</p> <p>Entrega OBRIGATÓRIA do Termo assinado pelos autores para cessão de direitos autorais (Termo de Autorização de Publicação) a Coordenação/Apoio do COSEMS-PB na Banca Avaliadora de cada sala de apresentação da experiência.</p>
17 de maio de 2025	<p>Prazo limite para o COSEMS-PB enviar as 12 (doze) experiências municipais premiadas e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB no sistema disponibilizado pelo Conasems para a 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”.</p>
12 de junho de 2026	<p>Prazo limite para os autores das experiências enviarem o arquivo da apresentação conforme orientação a serem encaminhadas pelo Conasems ao endereço eletrônico do AUTOR informado no ato da inscrição da experiência no sistema disponibilizado pelo Conasems.</p>
12 e 13 de julho de 2026	<p>Apresentação e avaliação pela Comissão nomeada pelo Conasems das 12 (doze) experiências municipais da Paraíba – modalidade 1 e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB – modalidade 2 na 21ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” durante o XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, em Porto Alegre/RS</p>
14 de julho de 2026	<p>Cerimônia de Premiação da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”</p>

Realização

Apoio





TÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 21 Caberá aos autores das experiências selecionadas a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

Parágrafo único. O cronograma das apresentações será divulgado oportunamente e afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas 01 (uma) pessoa, no local e hora determinado pela programação do evento.

§2º Nas apresentações orais, os apresentadores podem fazer uso de recursos audiovisuais como slides (conforme descrito no §3º a seguir), vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com membros/autores da experiência, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz e conteúdo nos termos do art. 11 deste regulamento.

§3º No caso do uso de recursos audiovisuais como slides, todos os apresentadores das experiências deverão utilizar OBRIGATORIAMENTE o modelo de apresentação em slides padrão (Microsoft PowerPoint®) da Paraíba a ser divulgado pelo COSEMS-PB e apresentado em todos os eventos na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, sob pena de ser desclassificado.

§4º O tempo máximo da apresentação oral é de 10 (dez) minutos por experiência, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação.

§5º As apresentações orais serão analisadas por 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora, sendo julgadas conforme critérios estabelecidos em formulário padrão, previstos no Capítulo II, do Título II, deste regulamento.

Realização

Apoio





§6º É vedada a distribuição ou o sorteio de material promocional, com finalidade comercial ou não comercial, nas salas destinadas às apresentações, incluindo, entre outros, folders, panfletos, brindes, lembranças e presentes, sob pena de desclassificação.

Art. 22 Todas as experiências selecionadas para apresentação oral na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” a ser realizada em 15 de maio de 2026 (das 08h às 18h) receberão o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, divulgado no site e redes sociais do COSEMS-PB, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

Parágrafo único. Todas as experiências selecionadas para apresentação oral deve obrigatoriamente entregar o termo assinado pelos autores para cessão de direitos autorais, conforme modelo no Anexo 5 (Termo de Autorização de Publicação) a Coordenação/Apoio do COSEMS-PB na Banca Avaliadora de cada sala de apresentação da experiência.

Art. 23 Após a apresentação das experiências na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 24 Após o encerramento da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” será enviado ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição da experiência, 01 (um) único Certificado de Apresentação para cada experiência, contendo o nome da experiência, dos autores e coautores.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 25 As experiências inscritas serão selecionadas por uma Banca Avaliadora de forma virtual e presencial, instituída pela Comissão Organizadora e serão apresentadas por temas e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

Parágrafo único A análise de cada experiência será realizada por 02 (dois) avaliadores na etapa 1 e por 03 (três) avaliadores na etapa 2 em Bancas Avaliadoras, preferencialmente a mesma organização/divisão dos avaliadores, para que além da avaliação da experiência escrita, também apreciará a apresentação oral presencial.

Realização

Apoio





Art. 26 Para as experiências da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” serão pontuadas pelos avaliadores virtuais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 04 (quatro) itens de avaliação abaixo descritos:

I - relevância;

II - caráter inovador;

III – aplicabilidade, e

IV - resultados alcançados

§1º A nota total atribuída pelo avaliador virtual à experiência varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de modo que cada critério deve variar de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

§2º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 05 (cinco) itens de avaliação abaixo descritos:

I - relevância;

II - caráter inovador;

III - aplicabilidade;

IV - resultados alcançados, e

V - apresentação oral;

§3º A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de modo que cada critério deve variar de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

§4º As experiências descritas nos temas descritos na Modalidade 1 não relacionadas ao seu conteúdo serão desclassificadas.

§5º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores

Art. 27 Para as experiências da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, no caso de empate serão utilizados como 05 (cinco) critérios de desempate, sucessivamente:

Realização

Apoio





I – maior nota no item resultados alcançados;

II – maior nota no item relevância;

III – maior nota no item apresentação oral;

IV – maior nota no item caráter inovador;

V – maior nota no item aplicabilidade.

Parágrafo único. Atingida a data limite (17 de maio de 2026) para a formalização da seleção das 12 (doze) experiências municipais ao sistema disponibilizado pelo Conasems e não tendo sido preenchidas a totalidade das vagas disponibilizadas para o ente federativo estadual, não ocorrerá redistribuição de eventuais vagas remanescentes. Assim como o descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo COSEMS à desclassificação no âmbito da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” em qualquer fase e sem possibilidade de redistribuição da vaga.

CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 28 Dentre as experiências apresentadas na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” serão premiadas os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelos avaliadores virtual e presencial, em conformidade com o art. 22 deste Regulamento.

Art. 29 As 12 (doze) experiências municipais selecionadas na Modalidade 1 na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) serão contempladas com a isenção da taxa de inscrição para participar da 21ª Mostra Brasil Aqui tem SUS concedida pelo Conasems.

Art. 30 As 12 (doze) experiências municipais selecionadas na Modalidade 1 na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) serão contempladas com o Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) concedido pela SES-PB. O prêmio em dinheiro disponibilizado pela SES-PB será repassado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município onde a experiência premiada é executada, devendo o Gestor local repassar o referido valor da premiação do trabalho aos autores de forma igualitária.

Realização

Apoio





Art. 31 A primeira experiência municipal selecionada na Modalidade 1 na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) será contemplada com a passagem aérea no trecho João Pessoa/Porto Alegre/João Pessoa para o apresentador da experiência participar do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, no período de 12 a 15 de julho de 2026 (ida para 11 e volta 15/07, após encerramento do congresso) concedida pela SES-PB.

Art. 32 A primeira experiência municipal selecionada na Modalidade 1 na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) será contemplada com a hospedagem em apto duplo no pacote do hotel em Porto Alegre/RS para o apresentador da experiência concedida pelo COSEMS-PB.

Art. 33 As 03 (três) primeiras experiências municipais selecionadas na Modalidade 1 na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) serão contempladas com registros em vídeos Vozes da Saúde pela VideoSaúde Fiocruz e com o acompanhamento pedagógico da Curadoria em Saúde concedida pela IdeiaSUS/Fiocruz-RJ.

Art. 34 Para cada um dos prêmios, as experiências selecionadas serão classificadas para premiação, segundo a ordem decrescente da nota final alcançada na VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 O COSEMS-PB nomeará a Comissão Organizadora e a Banca Avaliadora da VII Mostra “Paraíba, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores virtuais como os avaliadores presenciais, por meio Resolução e será publicada no site do COSEMS-PB.

§ 1º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no site do COSEMS-PB.

§ 2º Os avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1 e 2 nas etapas 1 e 2 da VII Mostra Paraíba Aqui tem SUS.

Art. 36 Os integrantes da Comissão Organizadora e os avaliadores das Bancas Avaliadoras da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” NÃO poderão ter experiências inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Realização

Apoio





Art. 37 Serão fornecidos certificados aos autores e coautores das experiências apresentadas durante a VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, bem como aos membros da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora, a ser encaminhados pelo endereço eletrônico do COSEMS-PB aos e-mails informados no ato da inscrição no sistema disponibilizado pelo Conasems.

Art. 38 Esse regulamento e a nomeação da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora serão publicados no site e/ou redes sociais do COSEMS-PB e pode ser acessados, por meio do seguinte link: <https://cosemspb.org/vii-mostra-pb-aqui-tem-sus>

Art. 39 As questões relacionadas à avaliação, seleção, apresentação, inscrição e premiação das experiências municipais selecionadas pela Paraíba e enviadas ao Conasems para apresentações na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, durante o XXXIX Congresso do Conasems, os apresentadores deverão ler o respectivo regulamento da Mostra Nacional, que podem ser acessados, por meio do seguinte link <https://dfcsy40fyc0pq.cloudfront.net/ava/aulas/regulamento-21a-mostra-01-04-26-1775073435.pdf>

Art. 40 Para esclarecimentos gerais ou dúvidas, o(s) autor(es) deve(m) entrar em contato com a coordenação da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com Ana Carolline Carvalho- Secretária Executiva do COSEMS-PB, por meio do endereço eletrônico mostra@cosemspb.org

Art. 41 Todas as 12 (doze) experiências premiadas na VII Mostra “Paraíba aqui tem SUS” comporão o e-book e/ou livro impresso, catalogando as experiências das Mostras Estaduais - edições 2025 e 2026.

Art. 42 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e devem ser enviados ao e-mail mostra@cosemspb.org

Art. 43 Nos termos do art. 6º, I e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ao se inscrever na VII Mostra “Paraíba aqui tem SUS”, os participantes autorizam expressamente o recolhimento e compartilhamentos dos dados pessoais pelo COSEMS-PB, SES-PB, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e Conasems e outras entidades parceiras, os quais serão utilizados unicamente para os fins constantes nesse documento.

João Pessoa-PB, 14 de abril de 2026.

Realização

Apoio





Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado de Saúde da Paraíba – SES-PB

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do COSEMS-PB

Maria Izabel Ferreira Sarmento
Gerente Executiva de Atenção em Saúde – GEAS/SES-PB

Coordenação da Comissão Organizadora da VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

Realização

Apoio



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO (Sistema on line do Conasems)

VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte: Regulamento da 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - Edição 2026 - Conasems)

1. Identificação

- Estado
- Município da Experiência
- Gestor(a)
- Nome completo
- E-mail
- Autor(a) principal
- Nome completo
- CPF
- E-mail
- Telefone
- Co-autores(as) (máximo 10)
- Nome completo
- Responsável pela apresentação do trabalho
- Nome completo
- CPF
- E-mail

2. Modalidades:

- 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.
- 2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

3. Temáticas:

- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
- ATENÇÃO BÁSICA
- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- SAÚDE DIGITAL
- SAÚDE MENTAL

4. Descrição da Experiência-Resumo

Parte superior do formulário:

- Título da experiência (O campo é obrigatório e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)
Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta:
Atenção: É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.
- Apresentação (máximo de 2000 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1500 caracteres)
- Metodologia (máximo de 2500 caracteres)
- Resultados (máximo de 2000 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1500 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

Os tópicos a seguir são opcionais:

- Link de vídeo (Opcional)
- Banner (Opcional)

Caso o(s) autor(es) opte(m) por efetuar a inclusão de banner, o arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Atenção: Outro formato não será aceito pelo sistema.

() Declaro que li e estou ciente das disposições do Regulamento da 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", que concordo com seus termos e que as informações por mim prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.

() Declaro estar ciente de que os dados pessoais por mim compartilhados serão tratados nos termos da legislação vigente e da política de privacidade do Conasems, disponível no Portal do Conasems.

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte: Regulamento da 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - Edição 2026 - Conasems)

TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população-alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 2000 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.

Objetivos específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Devem conter até 1500 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 2500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 2000 caracteres (com espaços, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (com espaços).

Anexo 3
TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte: Regulamento da 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - Edição 2026 - Conasems)

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

Temática	Gestão e planejamento do SUS
<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">● Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS.● Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.● Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.● Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.● Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.● Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).● Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.● Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.● Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.● Experiências de gestão dos recursos financeiros.● Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.● Experiências em gestão de custos em saúde.● Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.● Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. <p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.● Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.● Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.	

Temática	Controle social e participação da comunidade na saúde
<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.● Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde. <p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura	

Temática	Controle social e participação da comunidade na saúde
<p>organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS. ● Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. ● Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais. ● Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços. ● Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. ● Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. ● Experiências de integração ensino-serviço. ● Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores. ● Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde. ● Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade. ● Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais. ● Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. ● Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais. 	

Temática	Atenção Básica
<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. ● Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). ● Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. ● Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. ● Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. ● Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. ● Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. ● Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. 	

Temática	Atenção Básica
<ul style="list-style-type: none"> ● Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. ● Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. ● Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. ● Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. ● Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais. ● Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável). ● Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. ● Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. 	

Temática	Modelo de Atenção à Saúde
<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A construção da Rede de Atenção à Saúde. ● Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. ● Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. ● Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. ● Experiências na organização do Transporte Sanitário. ● Experiências da AB como ordenadora da rede. ● Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. ● Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. ● Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. ● Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária. ● Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. ● Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado. 	

Temática	Vigilância em Saúde
<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências na coleta e processamento de dados. ● Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. ● Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. ● Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. ● Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. ● Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. 	

Temática	Vigilância em Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ● Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. ● Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. ● Experiências em emergências de saúde pública. <p>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. ● Ações de controle de zoonoses. ● Ações de controle de vetores. <p>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências de educação em saúde. ● Experiências na fiscalização. ● Implantação de Código Sanitário. ● Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. ● Experiências nas ações integradas das vigilâncias. ● Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. ● Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB. ● Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. ● Experiências em emergências de saúde pública. 	

Temática	Regulação do SUS
<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. ● Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. ● Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. ● Experiências de regulação do acesso. ● Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. ● Experiências sobre gestão de leitos. 	

Temática	Gestão da Assistência Farmacêutica
<p>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. ● Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). ● Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. ● Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). ● Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, E-SUS, tecnologias de informação, etc.). ● Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos. 	

Temática	Saúde Digital
<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. ● Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde. ● Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. ● Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença. ● Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS. ● Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD. ● Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas. ● Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. <p>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil. b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência. 	

Temática	Saúde Mental
<p>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. ● Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. ● Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. ● Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. 	

Temática	Saúde Mental
<p>Na Atenção Psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. ● Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). ● Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. <p>Na Atenção de Urgência e Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção. <p>Na Atenção Residencial de Caráter Transitório:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes. ● Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade. <p>Na Atenção Hospitalar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais. ● Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações. ● Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado. <p>Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas. ● Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros. <p>De Estratégias de Reabilitação Psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves. ● Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários. 	

ANEXO 4
TEMÁTICAS – MODALIDADE 2
VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte: Regulamento da 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” - Edição 2026 - Conasems)

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde

Temática	Linhas de atuação do COSEMS
	<p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <ul style="list-style-type: none">● Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.● Comunicação interna.● Financiamento e Prestação de Contas. <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.● Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:<ul style="list-style-type: none">○ Instrumentos de trabalho.○ Avaliação e acompanhamento de resultados.○ Planejamento Regional Integrado e governança regional.○ Participação na CIES.○ Interação com a academia/instituições de pesquisa/Núcleos de Saúde Coletiva.○ Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</p> <ul style="list-style-type: none">● POLÍTICO:<ul style="list-style-type: none">○ Associação de Prefeitos.○ Interação como Legislativo.○ Acompanhamento parlamentar - emendas, projetos de lei.● INSTITUCIONAL:<ul style="list-style-type: none">○ Proposição de pautas da CIB.○ Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do Cosems.○ Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.○ Pactuações.○ Financiamento: contrapartida estadual.● MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:<ul style="list-style-type: none">○ Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde - representação dos gestores.○ Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.

ANEXO 5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Termo de cessão de direitos autorais)

VII Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

[Orientação de preenchimento: Substitua todos os campos delimitados pelos sinais < > com as informações pertinentes. Essa linha de orientação deve ser apagada.]

<Nome>, <Categoria Profissional>, Residente no município de <município>, <nacionalidade>, <estado civil>, portador do RG nº <RG> e CPF nº <CPF>, doravante denominado(a) CEDENTE, por meio deste instrumento, CEDE e TRANSFERE, gratuitamente, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP- PB)/CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-PB)/IDEIASUS/FIOCRUZ-RJ/CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (Conasems) doravante denominadas CESSIONÁRIAS, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais(s), especificada(s) em anexo, das quais declara ser (co)autor(a) e titular, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países.

A autorização total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, em Repositórios Digitais –, os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial. A autorização aqui especificada concede a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP- PB)/CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-PB)/IDEIASUS/FIOCRUZ-RJ/CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (Conasems), independentemente da vontade da outra CESSIONÁRIA, o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira a acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, nos termos deste instrumento.

Para fins deste instrumento, usos não comerciais são aqueles em que a(s) obra(s) é(são) disponibilizada(s) gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza.

A não exclusividade dos direitos incluídos no âmbito deste instrumento contratual significa que tanto o CEDENTE como qualquer das CESSIONÁRIAS, individualmente considerados, poderá exercê-los de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura, às demais partes integrantes desta Cessão.

Ficam reservados exclusivamente ao CEDENTE todos os direitos morais sobre a(s) obra(s) de sua autoria e/ou titularidade assim como usos comerciais da(s) obra(s) incluídas no âmbito deste instrumento.

O CEDENTE declara ainda que a(s) obra(s) é(são) de sua criação original, responsabilizando-se integralmente por seu(s) conteúdo(s) e outros elementos que dela(s) fazem parte, obrigando-se em indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir as

CESSIONÁRIAS de eventuais despesas que vier a suportar, em razão de qualquer ofensa mencionada nesta cláusula, principalmente no que diz respeito a plágios e violações da propriedade intelectual. A cessão dos direitos autorais de utilização da(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais(s) listada(s) em anexo, conforme estabelecidos neste instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao(s) autor(es) e titular(es).

<Município da experiência>, <dia> de <mês> de 2026.

ASSINATURA DO CEDENTE (Autor)

ANEXO

Este Anexo é parte integrante do Termo de Autorização de Publicação firmado entre <Nome>, denominado(s) CEDENTE(s) e a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)/CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-PB)/IDEIASUS/FIOCRUZ-RJ/CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (Conasems) doravante denominadas CESSIONÁRIAS, em <dia> de <mês> de 2026.

A autorização de publicação a que se refere este Anexo inclui a(s) seguinte(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais listada(s), abaixo:

Mês/Ano criação	Título	Descrição

<Município da experiência>, <dia> de <mês> de 2026.

Assinatura do Cedente (Autor)

CPF: <CPF>

Assinatura do Declarante (Cessionária)

CNPJ/CPF: <CNPJ/CPF>